



CONTRATO AÇOR-S

Entre a AÇORCLOUD e o CLIENTE acima referido é estabelecido o seguinte contrato AÇOR-S que se rege exclusivamente pelas cláusulas seguintes:

I - A AÇORCLOUD disponibiliza ao CLIENTE um serviço de **Plataforma em Cloud**, para o manuseamento de aplicações de informática;

II - A AÇORCLOUD prestará ao CLIENTE todo o esclarecimento de dúvidas e dificuldades no manuseamento da Plataforma **AÇOR-S**, assim como, a atualização das novas versões, sempre que haja lugar a alterações levadas a efeito por obrigações governamentais;

III - O CLIENTE aceita que seja excluído das obrigações do primeiro outorgante, todos os erros que ocorram durante a utilização da Plataforma, devido a deficiente funcionamento ou manuseamento pelo segundo outorgante.

IV - A AÇORCLOUD presta ao CLIENTE a assistência à Plataforma **AÇOR-S**, via Call Center, através de telefone ou internet.

V- O cliente tem gratuitamente 2 incidências mensais.

V - A AÇORCLOUD concorda em disponibilizar o acesso à **AÇOR-S**, mediante o pagamento de uma prestação mensal ou anual, por Débito Direto, podendo a mesma ser atualizada todos os anos, mediante aviso escrito ou por email ao Segundo Outorgante.

VI - Toda as faturas e recibos são enviados para o cliente via e-mail.

VII - O CLIENTE fica obrigado a pagar à AÇORCLOUD a importância calculada nos termos da alínea V, nos 10 dias subsequentes à respetiva fatura.

VIII - Caso o CLIENTE não satisfaça tal obrigação nos termos acordados, à AÇORCLOUD assiste o direito de negar o acesso à Plataforma **AÇOR-S**, bem como de rescindir o contrato e faturar de imediato o valor da avença até ao final do prazo do contrato.

IX - Neste caso, a AÇORCLOUD emitirá um ofício, através de carta registada ou email, comunicando a sua intenção, conforme o mencionado na cláusula anterior. O CLIENTE terá 10 dias úteis, após o recebimento da referida comunicação, para proceder à liquidação dos documentos em atraso, e, assim, evitar a rescisão do contrato.

X - A falta de cumprimento do estipulado na alínea V e VII, implica a suspensão imediata de todos os direitos e garantias consignados no contrato.

XI - O contrato terá uma duração mínima de 12 meses, sendo automaticamente renovável, pelo período de 12 meses, enquanto não for validamente denunciado.